



COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 015/2022

O MINAS TÊNIS CLUBE, associação desportiva inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.951/0001-10 através de seu Departamento de Compras, informa que iniciará cotação de preços, visando a contratação de empresa para fornecimento de serviço transporte de ônibus referente a participação em campeonatos dos projetos: "Olímpico de Judô - Minas Tênis Clube, Processo nº: 71000.046245/2020-83, conforme condições abaixo descritas e especificações do Anexo I deste instrumento, visando atender as necessidades desta Associação.

1. Da solicitação de serviços:

Em conformidade com os artigos 53 e seguintes da Portaria nº 424 do Ministério da Cidadania, de 22 de junho de 2020, informamos que no período de **06 de outubro a 20 de outubro de 2022**, receberemos propostas de orçamentos para a aquisição dos seguintes serviços:

Os interessados, doravante denominados PROPONENTES, deverão encaminhar suas propostas por e-mail em papel timbrado da empresa, com data de validade da proposta (mínimo 60 dias), nome e assinatura do responsável pela proposta. Deverá constar da proposta uma descrição clara e precisa do(s) serviço(s) ofertado(s) e a identificação de suas especificações.

As propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail antonio.moreira@minastc.com.br para o Departamento de Compras aos cuidados de Antônio Moreira Gonçalves até o prazo acima citado.

2. Do objeto:

Constitui objeto da presente COTAÇÃO DE PREÇOS a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço transporte de ônibus com motorista para traslado entre o Aeroporto Internacional de Porto Alegre e Hotel para atletas e comissão técnica disputarem a Seletiva Olímpica de Judô, conforme especificação no anexo I.

O ônibus deverão ser padrão executivo, com poltronas reclináveis.

A PROPOSTA deverá conter o valor em moeda corrente nacional (Real). A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços, remunerações, despesas fiscais e financeiras, seguros, pedágios, estacionamento, hospedagem do motorista, serviços adicionais e comissionamento que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

3. Da Proposta de Preços:

Os PROPONENTES deverão apresentar o competente Orçamento, conforme anexo II, emitido em papel timbrado do PROPONENTE, assinado pelo responsável e em estrita compatibilidade e conformidade com as disposições desta COTAÇÃO. Para composição da proposta, devem ser levadas em consideração as especificações do produto constante no Anexo I deste instrumento convocatório.

A apresentação da proposta pelo PROPONENTE implica em expresse conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO DE PREÇOS.

A apresentação da proposta pelo PROPONENTE implica em expresse conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO.





A emissão da nota fiscal somente poderá ser realizada quando forem satisfeitas todas as obrigações pelo CONTRATADO e deverá constar prazo para pagamento de **15 (quinze) dias** corridos, contados da entrega da referida nota fiscal e mediante aprovação do CONTRATANTE.

4. Da dotação orçamentária:

Os recursos orçamentários correrão por conta dos Projetos “Olimpico de Judô – Processo nº: 71000.046245/2020-83” - Minas Tênis Clube, Lei Federal de Incentivo ao Esporte – IR que foi celebrado entre o Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Esporte e o Minas Tênis Clube.

5. Documentos para participação:

Para a participação será exigida das proponentes as seguintes documentações para emissão de contrato:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia (CRF/FGTS);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de débitos de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da Empresa;
- Certificado de Cadastro expedido no Sistema de Cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor do turismo (CADASTUR), dentro do prazo de validade;
- Registro no Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais (DER/MG);
- Registro na Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);
- Seguro de passageiros junto à ANTT;
- Comprovação de que possui frota própria;
- Comprovante de contratação em regime CLT de seus motoristas

6. Do julgamento das propostas e contratação:

O Minas Tênis Clube somente apreciará propostas encaminhadas de acordo com as especificações abaixo e dentro do prazo estipulado para seu encaminhamento.

O julgamento das propostas se dará de acordo com as regras estipuladas, utilizando para tanto o critério de avaliação do menor preço global apresentado, e dos prazos oferecidos, sendo que a declaração do PROPONENTE vencedor está prevista para ser divulgada em até (02) dois dias após o recebimento das propostas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail antonio.moreira@minastc.com.br, ou pelo telefone (31) 3516-2182 com Antônio Moreira Gonçalves, de 9h às 17h. Quaisquer consultas formalizadas via e-mail acerca do serviço a ser adquirido, serão respondidas pela equipe técnica do Minas Tênis Clube em até 2 dias úteis.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2022.

Antônio Moreira Gonçalves
Departamento de Compras


RAFAEL MACHADO
GERENTE DE SUPRIMENTOS
MINAS TÊNIS CLUBE



ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

TRANSPORTE AEROPORTO – SELETIVA OLÍMPICA DE JUDÔ

DATA	ORIGEM	DESTINO	TIPO DE VEICULO
11/11/2022	Aeroporto Internacional Porto Alegre Salgado Filho - Av. Severo Dullius, 90.010 - Anchieta, Porto Alegre - RS	Hotel PRÓXIMO a Sogipa - Rua Barao do Cotegipe, 415 - São João - Porto Alegre/RS	Ônibus
14/11/2022	Hotel PRÓXIMO a Sogipa - Rua Barao do Cotegipe, 415 - São João - Porto Alegre/RS	Aeroporto Internacional Porto Alegre Salgado Filho - Av. Severo Dullius, 90.010 - Anchieta, Porto Alegre - RS	Ônibus



ANEXO II

MODELO DE ORÇAMENTO

Ao

MINAS TÊNIS CLUBE
Rua da Bahia, 2244 -
CEP: 30.160-012 – Lourdes – MG
CNPJ: 17.217.951/00001-10

Referente: contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço transporte de ônibus com motorista para traslado entre o Aeroporto Internacional de Porto Alegre e Hotel para atletas e comissão técnica disputarem a Seletiva Olímpica de Judô, para o Projeto Olímpico de Judô - Minas Tênis Clube, Processo nº: 71000.046245/2020-83.

Proponente:

- *Razão Social da empresa;
 - *CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
 - *Inscrição Estadual;
 - *Endereço completo, número de telefone, e-mail e fax;
 - *Número de agência de conta bancária;
- Assunto: Cotação de preços

Proposta Financeira

TRANSPORTE AEROPORTO – SELETIVA OLÍMPICA DE JUDÔ

DATA	ORIGEM	DESTINO	TIPO DE VEICULO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
11/11/2022	Aeroporto Internacional Porto Alegre Salgado Filho - Av. Severo Dullius, 90.010 - Anchieta, Porto Alegre - RS	Hotel PRÓXIMO a Sogipa - Rua Barao do Cotegipe, 415 - São João - Porto Alegre/RS	Ônibus		
14/11/2022	Hotel PRÓXIMO a Sogipa - Rua Barao do Cotegipe, 415 - São João - Porto Alegre/RS	Aeroporto Internacional Porto Alegre Salgado Filho - Av. Severo Dullius, 90.010 - Anchieta, Porto Alegre - RS	Ônibus		

- Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias.

(Qualquer informação extra)

Local e data.

Carimbo, Nome e Assinatura.